



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Daniel Alonso
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO NÚMERO 1 3 1 6 4 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$6.182.000,00 ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município, de acordo com o artigo 5º, Parágrafo único, da Lei nº 8469, de 04 de dezembro de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de R\$6.182.000,00 (seis milhões, cento e oitenta e dois mil reais), às seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.03 – Secretaria Municipal da Administração	
3.1.90.11 – 04.122.0201.2.210...	
(05.000.0000).....R\$	819.000,00
02.07 – Secretaria Municipal da Educação	
02.07.02 – Ensino Infantil	
3.1.90.11 – 12.365.0203.2.235...	
(01.212.0000).....R\$	420.000,00
3.1.90.11 – 12.365.0203.2.235...	
(01.213.0000).....R\$	1.100.000,00
3.1.91.13 – 12.365.0203.2.235...	
(01.212.0000).....R\$	90.000,00
3.1.91.13 – 12.365.0203.2.235...	
(01.213.0000).....R\$	80.000,00
02.07.04 – FUNDEB	
3.1.90.11 – 12.365.0203.2.238...	
(02.271.0000).....R\$	480.000,00
3.1.90.11 – 12.365.0203.2.238...	
(02.272.0000).....R\$	2.600.000,00
3.1.91.13 – 12.365.0203.2.238...	
(02.271.0000).....R\$	60.000,00
3.1.91.13 – 12.365.0203.2.238...	
(02.272.0000).....R\$	370.000,00
02.09 – Secretaria Municipal da Saúde	
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11 – 10.303.0207.2.248.....R\$	130.000,00
3.1.91.13 – 10.303.0207.2.248.....R\$	15.000,00
02.10 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
02.10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.11 – 08.244.0209.2.268...	
(05.000.0000).....R\$	18.000,00
TOTAL.....R\$	6.182.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo descrita:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências	
02.01.01 – Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11 – 04.122.0211.2.201...	
(05.000.0000).....R\$	18.000,00
02.02 – Procuradoria Geral do Município	
3.1.90.11 – 04.122.0223.2.209...	
(05.000.0000).....R\$	36.000,00
02.03 – Secretaria Municipal da Administração	
3.1.90.16 – 04.122.0201.2.210...	
(05.000.0000).....R\$	59.000,00
3.1.91.13 – 04.122.0201.2.210...	
(05.000.0000).....R\$	36.000,00
02.04 – Secretaria Municipal de Planejamento Econômico	
3.2.91.21 – 28.843.0000.0.204...	
(05.000.0000).....R\$	205.000,00
3.2.91.22 – 28.843.0000.0.204...	
(05.000.0000).....R\$	105.000,00
4.6.91.71 – 28.843.0000.0.204...	
(05.000.0000).....R\$	45.000,00
02.06 – Secretaria Municipal da Fazenda	
3.1.90.11 – 04.123.0226.2.227...	
(05.000.0000).....R\$	36.000,00
02.07 – Secretaria Municipal da Educação	
02.07.03 – Ensino Fundamental	
3.1.90.11 – 12.361.0204.2.236.....R\$	1.690.000,00
02.07.04 – FUNDEB	
3.1.90.11 – 12.365.0203.2.239...	
(02.274.0000).....R\$	3.510.000,00
02.09 – Secretaria Municipal da Saúde	
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11 – 10.122.0207.2.243.....R\$	145.000,00
02.10 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
02.10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.50.43 – 08.242.0210.2.342...	
(05.000.0000).....R\$	44.000,00
02.11 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude	
3.1.90.11 – 27.812.0225.2.276...	
(05.000.0000).....R\$	14.000,00
02.12 – Secretaria Municipal de Obras Públicas	
3.1.90.11 – 15.451.0213.2.283...	
(05.000.0000).....R\$	73.000,00
02.14 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e de Limpeza Pública	
02.14.02 – Coordenadoria de Serviços de Limpeza Pública	
3.1.90.11 – 15.452.0222.2.328...	
(05.000.0000).....R\$	166.000,00
TOTAL.....R\$	6.182.000,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 28 de outubro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

LEVI GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 28 de outubro de 2020.

amp

LICITAÇÕES

Termo de Abertura

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 222/2020. ID – BANCO DO BRASIL Nº 842863. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preços, visando a eventual aquisição de cestas básicas para atendimento aos estudantes matriculados na educação básica pública, durante o enfrentamento da Pandemia do COVID-19. Prazo 12 meses. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS até o Dia 06/11/2020, às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA 06/11/2020 às 09:00 horas no Portal do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. Demais informações na Divisão de Licitação – Av. Santo Antônio, 2377 – B. Somenzari – Marília/SP – CEP 17506-040. JUSTIFICATIVA: Justificamos a presente aquisição visando o atendimento aos estudantes matriculados na educação básica pública, durante o enfrentamento da Pandemia do COVID-19.

PROF. HELTER ROGÉRIO BOCHI
Secretário Municipal da Educação

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 217/2020. ID – BANCO DO BRASIL Nº 842788. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAIS DIVERSOS PARA PROTEÇÃO CONTRA O COVID 19, destinados à Secretaria Municipal da Educação - Prazo 12 meses. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS até o Dia 13/11/2020 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA 13/11/2020 às 9:30 horas no Portal do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. As dúvidas a serem solucionadas, deverão ser encaminhadas através do e-mail pregao2@marilia.sp.gov.br ou protocoladas na Diretoria de Licitações – Av. Santo Antonio, 2377 – Bairro Somenzari – Marília/SP. JUSTIFICATIVA: A eventual aquisição é justificada pela necessidade em atender toda a rede municipal de ensino nas áreas do Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Áreas Administrativas para uma possível retomada das aulas, considerando a importância de implementar hábitos de higiene nas escolas e ambientes de trabalho, evitando a propagação de vírus e bactérias.

Profº Helter Rogério Bochi
Secretário Municipal Da Educação

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 221/2020. Prefeitura Municipal de Marília. Nº DA LICITAÇÃO NO BANCO DO BRASIL: 842829 MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Aquisição de Switches, Impressoras a Laser e Computadores Desktop, Destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo 1. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até o Dia: 13/11/2020 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA: 13/11/2020 às 09:30 horas no Portal do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. Demais informações na Diretoria de Licitações – Av. Santo Antônio, 2377 ou pelo email: pregao7@marilia.sp.gov.br. JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados no trabalho diário dos servidores desta secretaria, dando assim maior agilidade e produtividade aos trabalhos efetuados.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Saúde

TERMO DE SUSPENSÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 208/2020. ID – BANCO DO BRASIL Nº838630. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de preço, pelo prazo de 12 meses, para eventual contratação de fornecimento de licença anual do pacote Microsoft Office 365 Pro Plus, destinada às diversas secretarias municipais. TERMO DE SUSPENSÃO: Fica suspenso para melhor análise do objeto. O TERMO DE SUSPENSÃO estará disponível no Portal do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br, como no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. Demais informações na Diretoria de Licitações, Av. Santo Antonio, Nº 2377, Bairro Somenzari, Marília/SP, E-mail:licitacao@marilia.sp.gov.br.

EDUARDO YOITI D. YAMAMOTO
Secretário Municipal da Tecnologia da Informação

RICARDO CAVICHIOLI SCAGLION
Secretário Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ARO. JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

HÉLCIO FREIRE DO CARMO
Secretário Municipal de Obras Públicas

LEVI GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

MÁRCIO AUGUSTO SPÓSITO
Chefe de Gabinete,
Responsável pelo Expediente da
Corregedoria Geral do Município e
Responsável pelo Expediente da
Diretoria de Divulgação e Comunicação

VANDERLEI DOLCE
Secretário Municipal de Meio Ambiente e de Limpeza Pública

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração

RENATO AUGUSTO MICHELETTI
Secretário Municipal de Direitos Humanos

WILLIAM ALVES BERNAL
Procuradoria Geral do Município

NELSON MOURA
Secretário Municipal do Trabalho, Turismo e
Desenvolvimento Econômico

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 164/2020 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, destinados à Secretaria da Saúde, pelo prazo de 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, representada pelo Secretário Municipal abaixo subscrito, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 11001/13 e suas alterações, HOMOLOGOU o processo licitatório, conforme a classificação efetuada pela Pregoeira Daniele Priscila de Ol. G. Brandão na sessão realizada em 01/09/2020, conforme segue: empresas vencedoras: A. M. MOLITERNO EPP, localizada na AVN AMAZONAS, nº 320 - CAPUTERA - CARAGUATATUBA/SP - CEP 11660-630; ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, localizada na RUA BARÃO DO CERRO AZUL, nº 42 - VILA RECREIO - LONDRINA/PR - CEP 86025-110; DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP., localizada na RUA HELENA BIGATON, nº 615 - CENTRO - CAIBI/SC - CEP 89888-000; DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP, localizada na RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, nº 412 - REBOUÇAS - CURITIBA/PR - CEP 80220-060; DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, localizada na RUA ERE, nº 34 - PRADO - BELO HORIZONTE/MG - CEP 30411-052; DIABÉTICOS EIRELI - EPP, localizada na RUA CAPITÃO ADELMIO NORBERTO DA SILVA, nº 745 - ALTO DA BOA VISTA - RIBEIRÃO PRETO/SP - CEP 14025-670; DOROTHY RODINI DENTAL, localizada na RUA ALVARENGA PEIXOTO, nº 244 - JARDIM MARIA ISABEL - MARÍLIA/SP - CEP 17515-270; GUSTAVO NICOLINO, localizada na RUA NOVE DE JULHO, nº 1252 - CENTRO - OLÍMPIA/SP - CEP 15400-000; IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, localizada na ALM SÃO CAETANO, nº 1807 - SANTA MARIA - SÃO CAETANO - SÃO CAETANO DO SUL/SP - CEP 09560-500; PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, localizada na RUA SAIRA MILITAR, nº 570 - PARQUE INDUSTRIAL V - ARAPONGAS/PR - CEP 86702-700 e RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA, localizada na RUA MEDINA, nº 164 - MEIER - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 20735-130.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Saúde

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 165/2020 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA MODALIDADE: PREGÃO OBJETO: Registro de preços pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS E FISIOTERÁPICOS, destinados a diversas Secretarias Municipais. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 575/2020 - 300 COMERCIO, SERVICO E LOGISTICA EIRELI:
BOMBA DE AR MANUAL, EM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE,

CABO TIPO "T"; PLATAFORMA BILATERAL DE APOIO PARA OS PÉS; CORPO EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM DIAMETRO DE 380 MM; MANOMETRO; MANGUEIRA DE 600 MM; BICO COM GARRA - MARCA: LEADER - R\$15,45. RAQUETE PARA TENIS DE MESA COM CABO EM MADEIRA E REVESTIMENTO DOS DOIS LADOS EM BORRACHA LISA - MARCA: PANGUE - R\$5,29. MESA DE TÊNIS OFICIAL, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE, TAMPO EM MDF 15MM, PINTURA AUTOMOTIVA EM TONALIDADE AZUL; ESTRUTURA E PÉS EM MADEIRA; MEDIDAS APROXIMADAS DE 274 X 152 X 74 CM - MARCA: PROCÓPIO - R\$500,00. Redes para traves de campo society, fio 2. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO Composição: Fio 3,0 de Polipropileno de alta resistência, malha 14; Tamanho: (LxA) 4,20x,2,30 m; Lateral: (LxA) 1,50x2,30 m - MARCA: PANGUE - R\$54,00. Bola de basquete; 72 74cm; 510 565 grs; câmara airbilty; matrizada; microfibra; sleep system removível e lubrificado - MARCA: MAGUSSY - R\$30,76. Bola de basquete; 75 78cm; 600 650 grs; câmara airbilty; matrizada; microfibra; sleep system removível e lubrificado - MARCA: MAGUSSY - R\$28,97. Bola de futsal mirim; circunferência 55 59cm, peso 350 380gramas câmara arbilty - MARCA: MAGUSSY - R\$27,27. Bola de handebol PVC H2; 54 56 cm; 325 400 grs; handgrip; costurada; sleep system removível e lubrificado - MARCA: MAGUSSY - R\$32,10. Bola de handebol PVC H3; 58 60 cm; 425 465 grs; handgrip; costurada; sleep system removível e lubrificado - MARCA: MAGUSSY - R\$32,30. Protetor de tórax (colete) para Taekwondo, confeccionado em material sintético de alta densidade para absorção de impactos. Cores azul e vermelho, tamanhos variados. - MARCA: PHERAS - R\$82,00. RAQUETE, PING-PONG, KIT: Kit contendo 02 raquetes estilo clássica, em madeira e borracha sintética. 02 ou 03 bolinhas, confeccionadas em acetato celulósico. - MARCA: PANGUE - R\$16,19. BOLA DE INICIAÇÃO, EM MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 - 42 CM, 110 - 120 GR, CÂMARA BUTIL, MATRIZADA, miolo sleep system removível e lubrificado, CONFECCIONADA EM BORRACHA. - MARCA: LCM - R\$6,93. Rede p/ vôlei c/ costura dupla, malha 10, fio 2, 2 faixas em lona e fio de nylon - MARCA: PANGUE - R\$40,0000. HALTER, PESO 2 KG, EM FERRO FUNDIDO E PINTADO. - MARCA: MUSCULAR - R\$16,50. TORNOZELEIRAS, 1 PAR, PESO 1 KG, ENCHIMENTO DE GRANALHA DE FERRO E REGULAGEM DE VELCRO NA PONTA - MARCA: PROFITNESS - R\$15,00. CORDA DE SISAL ¼, (UNIDADE MEDIDA METRO) - MARCA: PANGUE - R\$2,47. COLETE INFANTIL PARA TREINO, NA COR AZUL, EM POLIÉSTER 100%; COM RIBANA; ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO - MARCA: KANGA - R\$4,25. BOLA DE TÊNIS EM FELTRO, TUBO COM TRÊS UNIDADES - MARCA: SPIN - R\$26,14. MINI BOLA DE BASQUETE, EM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE, CIRCUNFERÊNCIA DE 560-570 MM; PESO 335 GR; EM BORRACHA - MARCA: MAGUSSY - R\$21,95. MESA DE PEBOLIM TAMANHO OFICIAL COM FERRO EMBUTIDO, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM MADEIRA MAÇICA CEDRINHO - MARCA: KLOPF - R\$729,16. BOLA DE TENIS DE CAMPO MATERIALIZADA EM BORRACHA E ENCAPADA COM FELTRO DURA-WEAVE - MARCA: SPIN - R\$10,28. CONE DE SINALIZAÇÃO COM 50 CM NAS CORES AMARELO E PRETA - BASE QUADRADA PARA MAIOR ESTABILIDADE; MATERIAL: POLIETILENO; NÃO REFLETIVO; DIMENSÕES: BASE 28,5X28,5 CM E ALTURA DE 50CM. - MARCA: CEMAR - R\$8,23. KIT VÔLEI INFANTIL: PEÇA COMPOSTA POR BASE DE SUSTENÇÃO, HASTE VERTICAL COM NO MÍNIMO 6 POSIÇÕES DE REGULAGEM DE ALTURA; BASE DE SUSTENÇÃO PARA SER PREENCHIDA COM ÁGUA OU AREIA; HASTES VERTICAIS RETAS; REGULAGEM FEITA ATRAVÉS DE TRAVE DE ALTURA; ACOMPANHADA DE DUAS BOLAS EM BORRACHA; REDE EM NYLON. POLIETILENO PELO PROCESSO DE

RODOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEGE CONTRA RAIOS SOLARES, GARANTINDO A COR DO PRODUTO; MATERIAIS QUE POSSIBILITEM A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL; PEÇAS COLORIDAS; NÃO TÓXICO. MEDIDAS: DIMENSÕES DAS HASTES: ALTURA MÁXIMA DA REDE 2,20 METROS, ALTURA MÍNIMA DA REDE 1,04 METROS; DIÂMETRO DA BOLA: 25 A 27 CM. DIMENSÕES DA REDE: 4,50 X 0,57 METROS DE LARGURA. COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO. - MARCA: FRESCO - R\$1.166,66. Corda de Pular Profissional em PVC. Dimensões aproximadas do produto (AxLxP)14,5x20,5x4cm, Manopla em espuma, indicado para uso profissional e residencial. Comprimento: 2,75m - MARCA: PANGUE - R\$8,57. BOLA DE BORRACHA PARA FISIOTERAPIA E EXERCÍCIOS FÍSICOS COM 18,5CM DE DIÂMETRO - Nº12 - MARCA: LCM - R\$12,00. COLETE INFANTIL PARA TREINO, NA COR VERDE, EM POLIÉSTER 100%; COM RIBANA; ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - MARCA: KANGA - R\$4,25. COLETE INFANTIL PARA TREINO, NA COR AMARELA, EM POLIÉSTER 100%; COM RIBANA; ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - MARCA: KANGA - R\$4,25. APITO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO ESPORTE, TIPO PROFISSIONAL, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEDAL, COR PRETA, TIPO FOX. - MARCA: POKER - R\$3,28. MESA DE SINUCA DOBRAVEL. COMPOSIÇÃO: MDF; Plástico; Feltro; Borracha; Madeira. Conteúdo do jogo: Mesa, 2 Tacos, 9 Bolas, 4 Pés e 1 Conjunto de Parafusos. Medidas aproximadas: 136x72x75 - MARCA: XALINGO - R\$603,00. Raquete Oficial para Badminton: material em fibra de carbono, peso variado entre 85 e 110 gramas, encordoada, cabo macio, confortável e leve. Medida Aproximada - 67 cm. - MARCA: LEADER - R\$28,42. Peteca Oficial para Badminton: confeccionada em nylon com base esférica feita em cortiça ou poliuretano, contendo um pequeno peso de chumbo, sem o qual a peteca seria muito leve para percorrer as distâncias necessárias, proporcionando mais controle e estabilidade, pesando aproximadamente entre 4,74 e 5,50 gramas. Tamanho - Único; - MARCA: LEADER - R\$3,69. Rede Oficial para Badminton, confeccionada em Polietileno cor escura, lona de PVC na parte superior dublada, com dupla costura e 3x7cm de largura e cabo de aço plastificado, na cor branca com dois ilhós nas pontas para amarração. Fio - 100% Polietileno Torcido, malha 1x1cm; Tamanho aproximado - 6,10m x 0,76m x 18mm; - MARCA: MASTER - R\$78,84. MINI CAMA ELÁSTICA TIPO JUMP: Estrutura em aço tubular redondo, com no mínimo 06 pés de sustentação. Altura de aproximadamente 25 centímetros. Diâmetro total de aproximadamente 01 metro. Capacidade de mínima de 150 Quilos. Com aproximadamente 32 molas de aço. Acompanha manual de instrução em português. Garantia mínima de 12 meses. - MARCA: OTONE - R\$173,33. CRONÔMETRO, DIGITAL, PRETO: cronometro digital, plástico preto, com cordão, 6x7cm, com bateria e trava de segurança - Quartz time profissional. - MARCA: STAR - R\$19,72. TABELA DE BASQUETE, PROFISSIONAL, ARO REFORÇADO 36 CM; MEDINDO 90 CM x 60 CM - MARCA: PANGUE - R\$114,00. Bola para pilates; circunferência de 65 cm, em policloreto de Vinila, peso suportado de, no mínimo 300kg. - MARCA: SLADE - R\$43,94. KIT FRESCOBOL: Contendo 02 Raquetes e 01 Bolinha. - MARCA: PANGUE - R\$19,14. KIT MINI CONES DE AGILIDADE CONTENDO 10 UNIDADES. - MARCA: CEMAR - R\$20,27. BAMBOLÊ, EM PLÁSTICO, MÍNIMO 65 CM - MARCA: LUAN - R\$1,55. JOGO DE TACOBOL CONTENDO 1 BOLA, 2 CASAS E 2 TACOS DE MADEIRA MACIÇA, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 6,00CM, LARG.6,00CM, - MARCA: PANGUE - R\$15,98. TORNOZELEIRA 0,5 KG - MARCA: PROFITNESS - R\$15,00. TORNOZELEIRA 2,0 KG -

MARCA: PROFITNESS - R\$30,00. BOLSA DE GEL, TERMOTERAPIA, 25x14 CM: Bolsa de gel para termoterapia. Medidas aproximadas: 25x14 cm. Composição: 415 gramas. Filme: Camadas de poliamida/polietileno internamente epolietileno na camada externa. Gel: polímero vinílico, TEA. Conservante e agente anticongelante. - MARCA: GEL BAG - R\$21,06.

ATA 579/2020 - BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA: Corda de pular infantil em nylon com cabo de madeira, contendo mínimo de 2 metros. Produto certificado pelo Inmetro. - MARCA: MINI TOYS - R\$5,00.

ATA 581/2020 - EDUARDO J SANTOS & CIA LTDA - EPP: ESPAGUETE FLUTUADOR EM POLIETILENO EXPANDIDO - MARCA: FLOTY/HG1390 - R\$7,59. TABELA BASQUETE INFANTIL COMPOSTA POR BASE DE SUSTENTAÇÃO, HASTE VERTICAL PRINCIPAL, HASTE VERTICAL REGULAGEM, TABELA E ARO COM REDE DE NYLON; ALTURA REGULÁVEL NO MÍNIMO DE 3 ALTURAS; REGULAGEM FEITA ATRAVÉS DE TRAVAS DE ALTURA; BASE DE SUSTENTAÇÃO PARA SER PREENCHIDA COM ÁGUA OU AREIA; ACABAMENTO SEM SALIÊNCIAS E COM LATERAIS ARREDONDADAS; CONFECCIONADA EM POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVO ANTI-ESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEGEM CONTRA RAIOS SOLARES, GARANTINDO A COR DO PRODUTO; PEÇAS MULTICOLORIDAS, NÃO TÓXICO. ACOMPANHA BOLA MEDINDO 55 CM DE LARGURA, 56 CM DE COMPRIMENTO, 2,40 METROS DE ALTURA MÁXIMA; 1,10 METROS DE ALTURA MÍNIMA, DIÂMETRO INTERNO DO ARO 29 CM, DIÂMETRO DA BOLA 25 A 27 CM.- MARCA: MUNDO AZUL - R\$628,09. BOLA DE PING PONG. COMPOSIÇÃO: Acrílico ou polimetil-metacrilato (PMMA). Tamanho aproximado 40mm. - MARCA: VOLLO VT609 - R\$1,08.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contratos

Contrato Aditivo 08 ao CL-217/11 **Locatária** Prefeitura Municipal de Marília **Locador** CONSELHO CENTRAL DE MARÍLIA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO **Assinatura** 28/10/20 **Objeto** Prorrogação do prazo da locação do imóvel situado na Rua Bartolomeu de Gusmão, n.º 143, Bairro São Miguel, destinado a abrigar Berçário Municipal (Creche Ternura de Jesus / Meu Anjo) **Vigência** 31/12/21 **Processo** Protocolo n.º 36.377/20.

EMPRESA MUN.DE MOBILIDADE URBANA DE MARÍLIA - EMDURB

Valdeci Fogaça de Oliveira

Diretor-Presidente

DIVERSOS

VALDECI FOGAÇA DE OLIVEIRA Diretor Presidente da Empresa de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB empresa pública municipal, no uso de suas atribuições legais **notifica** o Senhor ROGÉRIO AUGUSTO ANDRADE REIS, proprietário ou responsável pelo veículo, VW, PARATI, placas BHK 8967, cor VERMELHA, autuado na Lei 8329/2018 como um veículo abandonado na via pública no endereço, A BRIGIDIO HILÁRIO RAFAEL SAES, 420 – Núcleo Habitacional Drº Fernando Mauro Pires Rocha - Marília/SP a promover sua remoção a um local de sua responsabilidade ou dar correta destinação ao mesmo, no prazo máximo de 5 dias úteis, sob

pena de multa no valor de R\$ 293,47, taxa de remoção no valor de R\$ 80,00, mais diárias de permanência no pátio municipal, no valor de 28,00 por dia. Caso o veículo seja removido pela municipalidade, além de incidir todas as taxas e multa acima mencionadas, o veículo ainda poderá ser levado à hasta pública, nos termos da Lei 8329/2018 e do seu Decreto Regulamentador nº 12613/2019.

VALDECI FOGAÇA DE OLIVEIRA Diretor Presidente da Empresa de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB empresa pública municipal, no uso de suas atribuições legais **notifica** o Senhor EDUARDO ANDRADE REIS JÚNIOR ME, proprietário ou responsável pelo veículo, MERCEDES BENZ, L 1513, placas AER 4973, cor AMARELA, autuado na Lei 8329/2018 como um veículo abandonado na via pública no endereço, A BRIGIDIO HILÁRIO RAFAEL SAES, 420 – Núcleo Habitacional Drº Fernando Mauro Pires Rocha - Marília/SP a promover sua remoção a um local de sua responsabilidade ou dar correta destinação ao mesmo, no prazo máximo de 5 dias úteis, sob pena de multa no valor de R\$ 293,47, taxa de remoção no valor de R\$ 80,00, mais diárias de permanência no pátio municipal, no valor de 28,00 por dia. Caso o veículo seja removido pela municipalidade, além de incidir todas as taxas e multa acima mencionadas, o veículo ainda poderá ser levado à hasta pública, nos termos da Lei 8329/2018 e do seu Decreto Regulamentador nº 12613/2019.

VALDECI FOGAÇA DE OLIVEIRA Diretor Presidente da Empresa de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB empresa pública municipal, no uso de suas atribuições legais **notifica** a Senhor EDVADO FERNANDES FURLAN, proprietário ou responsável pelo veículo, FORD, ESCORT, placas BHA 2811, cor VERMELHA, autuado na Lei 8329/2018 como um veículo abandonado na via pública no endereço, A RUA DRº MANOEL PEREGRINO DA SILVA, 254 – Jardim Universitário - Marília/SP a promover sua remoção a um local de sua responsabilidade ou dar correta destinação ao mesmo, no prazo máximo de 5 dias úteis, sob pena de multa no valor de R\$ 293,47, taxa de remoção no valor de R\$ 80,00, mais diárias de permanência no pátio municipal, no valor de 28,00 por dia. Caso o veículo seja removido pela municipalidade, além de incidir todas as taxas e multa acima mencionadas, o veículo ainda poderá ser levado à hasta pública, nos termos da Lei 8329/2018 e do seu Decreto Regulamentador nº 12613/2019.

VALDECI FOGAÇA DE OLIVEIRA Diretor Presidente da Empresa de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB empresa pública municipal, no uso de suas atribuições legais **notifica** o Senhor JOSÉ AMILTON RAMOS DE OLIVEIRA, proprietário ou responsável pelo veículo, VW, FUSCA, placas BJM 0617, cor BRANCA, autuado na Lei 8329/2018 como um veículo abandonado na via pública no endereço, A ALTINO NETO,399 – Parque Residencial Julieta - Marília/SP a promover sua remoção a um local de sua responsabilidade ou dar correta destinação ao mesmo, no prazo máximo de 5 dias úteis, sob pena de multa no valor de R\$ 293,47, taxa de remoção no valor de R\$ 80,00, mais diárias de permanência no pátio municipal, no valor de 28,00 por dia. Caso o veículo seja removido pela municipalidade, além de incidir todas as taxas e multa acima mencionadas, o veículo ainda poderá ser levado à hasta pública, nos termos da Lei 8329/2018 e do seu Decreto Regulamentador nº 12613/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Daniel Alonso

Secretário Municipal da Administração: Ramiro Bonfietti

Jornalista Responsável: João Paulo dos Santos **Mtb:** 56.923/SP

Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz

Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900

Telefone: (14) 3402-6023

Site: www.marilia.sp.gov.br

E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br